

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.913 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

IMPLANTA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMPREENDENDO O PERÍODO DE 2023 E 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 12, parágrafo único da Resolução PGE nº 4.200 de 16 de abril de 2018. Processo nº SEI-140001/055914/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Resolução fica implantado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), compreendendo o período de 2023 a 2024, alinhado com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), instituído pela Resolução PGE nº 4.200, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Os valores, a missão, a visão e os objetivos da Gerência de Tecnologia da Informação da PGE-RJ são aqueles estabelecidos nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução PGE nº 4.203, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º - A Revisão de Mapa Estratégico da Gerência de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado, instituído pelo artigo 7º da Resolução PGE nº 4.200, de 16 de abril de 2018, também integrará o PDTIC, e compõe o Anexo da presente Resolução.

Art. 4º - O acompanhamento dos projetos prioritizados seguirá a rotina estabelecida no Plano Estratégico da PGE-RJ, implantado pela Resolução PGE nº 4.200, de 16 de abril de 2018.

Parágrafo Único - As demais atividades do PDTIC serão acompanhadas através de reuniões operacionais e gerenciais, devendo o Gerente de Tecnologia da Informação apresentar mensalmente à Diretoria de Gestão, e bimestralmente ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, relatório circunstanciado das atividades, com status de andamento dos projetos e ações.

Art. 5º - O PDTIC poderá ser revisto a cada ano, com o objetivo de verificar as prioridades em função de possíveis mudanças organizacionais e sua aderência ao negócio.

Art. 6º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) na íntegra compõe o Anexo da presente Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

BRUNO DUBEUX  
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO



# PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 2023 - 2024



### PGE·RJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO



**ÍNDICE**

1.STATUS  
1.1.Controle de versões  
1.2.Termos e Abreviações  
2.BASES NORMATIVAS  
2.1.Vigência e Abrangência  
3.INTRODUÇÃO  
3.1.Apresentação  
3.2.Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - primeira versão  
3.2.1.Dos resultados do PDTIC - primeira versão  
3.2.2.Do Sistema PGEDIGITAL - Sistema Institucional  
3.2.2.1.Criação do Sistema  
3.2.2.2.Principais Funcionalidades  
3.2.2.3.Implantação na PGE/RJ  
3.2.2.4.Processo de Melhorias  
4.ORGANOGRAMA DAS ÁREAS DE TI  
5.DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PGE/RJ  
5.1.Competência - GTI  
5.2.Atualização da Identidade - GTI  
5.3.Atribuições da GTI  
5.4.Organograma - em fase de implementação  
6.DA ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A DÍVIDA ATIVA  
6.1.Apresentação  
6.2.Organograma funcional - em fase de implementação  
6.3.Atribuições  
7.DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

7.1.Breve descritivo  
7.2.Mapa Estratégico da GTI  
7.3.Objetivos Estratégicos da GTI  
7.3.1.Perspectiva Financeira  
7.3.2.Perspectiva Pessoas, Aprendizado, Crescimento  
7.3.3.Perspectiva Processos Internos  
7.3.4.Perspectiva Governo  
7.3.5.Perspectiva Sociedade  
7.4.Alinhamento com a Estratégia da Instituição  
7.5.Plano Plurianual - PPA  
7.6.Plano de Metas e Ações  
7.7.Plano de Gestão de Riscos  
7.8.Fatores críticos de sucesso  
7.9.Recursos Essenciais  
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS  
9.ANEXOS  
9.1.Anexo I - Análise SWOT  
9.2.Anexo II - Inventário  
9.2.1.Infraestrutura  
9.2.1.1.Ativos de Rede  
9.2.1.2.Ativos de Segurança de Rede  
9.2.1.3.Servidores  
9.2.1.4.Armazenamento  
9.2.1.5.Computadores  
9.2.1.6. Impressoras  
9.2.1.7. Data Center  
9.2.2.Assessoria de Sistemas Jurídicos  
9.2.3.Assessoria de Sistemas de Gestão e Controle  
9.2.4.Assessoria de Tecnologia da Informação para a Dívida Ativa (TI-DA)

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Fábrica de Software Implantada  
Tabela 2 - Solução de Infraestrutura Atualizada  
Tabela 3 - Solução de Análise de Dados Automatizada  
Tabela 4 - Serviço de Dívida Ativa Reestruturado  
Tabela 5 - Meta Financeira da Ação Modernização Tecnológica PGE  
Tabela 6 - Avaliação das Probabilidades  
Tabela 7 - Escala de Probabilidades  
Tabela 8 - Matriz do Nível de Risco Inerente (NRI)  
Tabela 9 - Identificação dos Riscos  
Tabela 10 - Avaliação para o Tratamento e Priorização dos Riscos  
Tabela 11 - Análise SWOT: Forças e Fraquezas  
Tabela 12 - Análise SWOT: Oportunidades e Ameaças  
Tabela 13 - Ativos de Rede  
Tabela 14 - Ativos de Segurança de Rede  
Tabela 15 - Servidores  
Tabela 16 - Armazenamento  
Tabela 17 - Computadores  
Tabela 18 - Impressoras  
Tabela 19 - Datacenter  
Tabela 20 - Sistemas da Assessoria de Sistemas Jurídicos  
Tabela 21 - Sistemas da Assessoria de Sistemas de Gestão e Controle  
Tabela 22 - Sistemas da Assessoria da TI-DA

1.STATUS

<b>PDTIC - 1ª versão</b>	<b>Vigência: 2018 a 2022</b>
<b>PDTIC - 1ª revisão</b>	<b>2022</b>
<b>Revisão estrutural</b>	<b>1º semestre de 2022</b>
<b>Conversão do PDTIC em PEDTIC</b>	<b>2º semestre de 2022</b>
<b>Revisão final PEDTIC</b>	<b>2º semestre de 2022</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>2023 a 2024</b>

1.1. Controle de versões

<b>Ano</b>	<b>Versão</b>	<b>Documento</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>
2018	1.0	PDTIC	Criação	GTI
2022	1.1	Conversão do PDTIC em PEDTIC	Adequações ao novo padrão	
2022	1.2	1ª Revisão do PEDTIC	Término de prazo de vigência	GTI

1.2.Termos e Abreviações

Sigla	Descrição
BI	Business Intelligence, responsável pelos relatórios gerenciais em painéis e dashboards.
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology. É um guia de boas práticas para a gestão de TI.
ITIL	Information Technology Infrastructure Library é um conjunto de boas práticas para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação.
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias.
OCOMON	Open-source Ticket Request System – Sistema de gerenciamento de tickets de serviços.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PEI	Planejamento Estratégico Institucional.
SWOT	SWOT é a sigla para strengths (forças), weaknesses (fraquezas), opportunities (oportunidades) e threats (ameaças). A análise dos pontos caracteriza o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da Organização.
TCU	Tribunal de Contas da União.
TI-DA	Assessoria de Tecnologia da Informação para a Dívida Ativa da PGE/RJ.

2. BASES NORMATIVAS

\*Resolução PGE nº 3.859 de 15 de março de 2016 - Cria o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC na PGE/RJ;  
\*Resolução PGE nº 3.968 de 09 de novembro de 2016 alterada por meio da Resolução PGE nº 4.294 de 23 de novembro de 2018, da Resolução PGE nº 4.317 de 01 de janeiro de 2019 e da Resolução PGE nº 4.449 de 11 de setembro de 2019 - Consolidação e alteração do Regimento Interno da PGE/RJ;  
\*Resolução PGE nº 4.130 de 11 de setembro de 2017 - Institui o Planejamento Estratégico - Projeto PGE 2030;  
\*Resolução PGE nº 4.200 de 16 de abril de 2018 - Implanta o Plano Estratégico da PGE/RJ;  
\*Resolução PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018 - Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da PGE/RJ.  
\*Relatório de Auditoria de Governança do TCE-RJ, Secretaria-Geral de Controle Externo, Subsecretaria de Auditoria de Controle da Gestão e da Receita, Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - 2013;  
\*Gartner IT Score, 2014-Nov, Business Intelligence and Performance Management;  
\*Gartner IT Score, 2014-Nov, Infrastructure and Operations;  
\*Gartner IT Score, 2014-Nov, Program and Portfolio Management;  
\*Questionário Perfil Gov. TI 2016.

2.1.Vigência e Abrangência

De acordo com o disposto no art. 1º da Resolução PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC possui vigência, compreendendo o período de 2018 a 2022, alinhado com o Plano Estratégico de Tecnologia da In-

formação (PETIC) instituído pela Resolução PGE nº 4.200 de 16 de abril de 2018.

Importante mencionar o contido no art. 10 da Resolução PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018, que previu a possibilidade de revisão do PDTIC a cada ano, com o objetivo de verificar as prioridades em função de possíveis mudanças organizacionais e da aderência ao negócio.

O responsável técnico executivo pela revisão é o Gerente de Tecnologia da Informação após a aprovação do CTIC, conforme consta na Resolução PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018, Anexo IV - Item 13 - do PDTIC vigente.

Quanto à abrangência, o PDTIC abarca todos os setores da PGE/RJ sendo flexível às mudanças naturais da área de TIC que exigem uma integração de horizontes estratégicos frente à autonomia administrativa e financeira da Instituição, garantida pelo art. 2º da Lei Complementar nº 15 de 25 de novembro de 1980 e suas alterações - Lei Orgânica da PGE/RJ.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Apresentação

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro tem a atribuição constitucional de representar o Estado do Rio de Janeiro, judicial e administrativamente, e promover o controle interno da legalidade para a preservação dos interesses públicos em benefício da sociedade. Diante da crescente judicialização de demandas em face do Estado do Rio de Janeiro, a PGE/RJ adotou medidas estruturantes para o órgão e a racionalização da atuação institucional.

A realidade de massificação do contencioso, conjugada com a diversidade e complexidade das matérias tratadas pela instituição, exigem a modernização nas áreas de Gestão e Tecnologia considerando também a necessidade de otimização de processos e recursos com incremento de ações pautadas na eficiência e na transparência.

Dessa forma, por meio da publicação da Resolução PGE nº 4.130 de 11 de setembro de 2017, a PGE/RJ legitimou a instituição do Projeto "PGE 2030" que dispõe sobre o planejamento estratégico, com o objetivo de promover a união, a integração e a participação de todos os integrantes da Procuradoria Geral do Estado do RJ na elaboração e monitoramento da execução do Plano Estratégico com visão de futuro e foco nos resultados que transcendam gestões e, viabilize a adoção de medidas estruturantes de longo prazo.

Ao longo do projeto foi realizado diagnóstico que possibilitou a tração da Estratégia global em objetivos, indicadores, metas e acões, distribuídos em perspectivas de negócios e representados graficamente por meio de Mapas Estratégicos. Com a definição dos mapas estratégicos houve a implantação da metodologia de gestão com o acompanhamento sistemático dos resultados.

Nessa linha, a PGE/RJ publicou a Resolução PGE nº 4.200 de 16 de abril de 2018 implantando o Plano Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo o período de 2018 a 2030, produto do projeto "PGE 2030".

A aludida Resolução instituiu, dentre outras iniciativas, o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), arts. 7º e 12, cuja premissa para a área de Tecnologia da Informação da PGE/RJ é a Garantia da Excelência em TI para atender as Finalidades Institucionais.

O doravante denominado PETIC possui vigência de 2018 a 2022 e, em seu bojo foram inseridos os objetivos e as iniciativas estratégicas na perspectiva de resultados.

Nesse sentido, o objetivo descrito no item (5) do referido PETIC de implantar a Gestão de Tecnologia da Informação integrada às Finalidades Institucionais detinha a iniciativa estratégica de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC.

Importante mencionar que, por meio da Resolução PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018, ocorreu a implantação do Plano Diretor de Tec-

nologia da Informação e Comunicação (PDTIC), compreendendo o período de 2018 a 2022, alinhado com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) visando assegurar o cumprimento dos objetivos pretendidos.

1 Artigo 176 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 15 de 25 de novembro de 1980.

### 3.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - primeira versão

A área de Tecnologia da Informação (TI), em razão do natural desenvolvimento da tecnologia e da transformação digital, potencializada devido a pandemia da COVID-19, se tornou vital para o desenvolvimento regular das atividades da PGE-RJ.

Para alcançar a Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, é essencial a realização de planejamento das ações de TI que viabilize e potencialize a melhoria da performance organizacional com alinhamento entre as ações de TI com as estratégias da PGE/RJ.

Decerto, o panorama de informatização do processo judicial brasileiro, com o advento da Lei nº 11.419/2006, lastreou o objetivo de melhoria contínua ao suporte de sistemas de informação integrados aos Sistemas do Poder Judiciário, assegurando mais agilidade e melhores resultados.

Nessa linha, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da PGE/RJ, compreendido entre o período de 2018 a 2022, alinhado com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), foi confeccionado com o objetivo de atender as necessidades tecnológicas e de informação institucionais a partir de metas a serem alcançadas, as ações a serem executadas, os indicadores e os prazos de execução a serem monitorados.

Os principais fatores motivacionais foram o alinhamento dos projetos e ações da GTI às diretrizes estratégicas da PGE/RJ; fornecimento da visão completa do ambiente atual de TI e apresentação de um direcionamento que permitisse a implantação da metodologia contínua de adequação dos processos de gestão de TI, contemplando os projetos de sistemas, infraestrutura, suporte aos serviços, organização administrativa, recursos humanos e serviços contratados.

O referido PDTIC contemplou a possibilidade de revisões planejadas visando assegurar, por um lado a prestação contínua de serviços de TI na PGE/RJ e, ao mesmo tempo, a constante atualização das ações de acordo com a evolução tecnológica que, inclusive, impõe ao setor público constante adaptação.

Dessa forma, o PDTIC vigente, também, apontou um norte estratégico às aquisições e contratações de serviços no sentido de serem precedidas de planejamento financeiro-orçamentário adequado, com critérios definidos de prioridades das demandas e a gestão alinhada dos recursos de TI com os objetivos estratégicos, considerando que as ações da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI se revestem de essencialidade à atuação da área jurídica no Estado.

#### 3.2.1. Dos resultados do PDTIC - primeira versão

O arcabouço do planejamento consiste no fato de estabelecer mecanismos que favoreçam a coordenação, organização, controle e supervisão dos recursos de tecnologia da informação, por meio de princípios que balizem as decisões, para oferecimento de condições favoráveis as ações e os respectivos processos de negócio.

Em que pese a implementação dos mecanismos possua o intento de balizar e direcionar as ações, para atingir os objetivos do Órgão, o cenário e as constantes necessidades de adequação e adaptação empreendem diversos desafios.

Podemos citar que o PDTIC vigente enfrentou um cenário desafiador no ano de 2020, que foi marcado por uma grave crise que atingiu, principalmente, a saúde pública, bem como a economia decorrente das medidas de enfrentamento ao contágio na pandemia do COVID-19.

A área de TI que continha natureza essencial galgou à característica de atividade imprescindível a continuidade do negócio demandando, inclusive, grandes investimentos no setor.

Analisando o PDTIC vigente, consideramos que foi possível executar as ações de valorização da gestão de TIC e, dessa forma, podemos dizer que o reposicionamento da Gerência de Tecnologia da Informação e da Assessoria Especial de Tecnologia para a Dívida Ativa à estrutura da Secretaria de Gestão - Gabinete Institucional (PG-02) enfatizou as ações ao formato executivo.

Nesse ponto, é importante citar as contratações de grande porte realizadas cuja análise deliberativa, diante o custo e a motivação à finalidade institucional, foram realizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC criado por meio da Resolução PGE nº 3.859 de 15 de março de 2016.

Dessa forma, como principais resultados dos investimentos realizados para a contratação de serviços e/ou aquisição de bens estratégicos para o Órgão, mencionamos: as novas contratações para a atualização do parque tecnológico; a prorrogação de contratos de serviços contínuos para a manutenção das estruturas de negócio; a atualização das melhores práticas de atendimento e a melhoria no processo de segurança das informações.

Referente ao período de 2020 à novembro de 2022, temos os seguintes resultados quanto à TIC:



### Atendimentos

No ano de 2020 → 11.382 Atendimentos realizados

No ano de 2021 → 11.000 Atendimentos realizados

No ano de 2022 → 11.965 Atendimentos realizados



### Investimentos realizados (contratações)

No ano de 2020 → R\$ 17.842.735,74 reais

No ano de 2021 → R\$ 7.640.571,38 reais

No ano de 2022 → R\$ 12.325.574,40 reais



### Comunicações Processuais recebidas no Sistema PGEDIGITAL

No ano de 2020 → 462.558 intimações

No ano de 2021 → 671.022 intimações

No ano de 2022 → 779.677 intimações



### Colaboradores:

GTI: No ano de 2020 → 38 pessoas

No ano de 2021 → 39 pessoas

No ano de 2022 → 47 pessoas

TI-DA: No ano de 2020 → 6 pessoas

No ano de 2021 → 11 pessoas

No ano de 2022 → 15 pessoas



### Treinamentos in company

No ano de 2020 → 45 horas

No ano de 2021 → 40 horas

No ano de 2022 → 75 horas

2Realização de Concurso Público para admissão de Servidores ao quadro permanente contendo provimento de cargo para profissionais da área de TI: ano 2022.



## Segurança

### Ameaças detectadas:

No ano de 2020 → Realização da contratação da Plataforma de Segurança

No ano de 2021 → 519.159 ameaças

No ano de 2022 → 114.728 ameaças



## Sistemas

No ano de 2020 → Priorização da implantação do Sistema PGED

No ano de 2021 → SispaM - Balcão Virtual - Eleição do Conselho

No ano de 2022 → PGE Drive - Novo Sistema da Dívida Ativa - Módulo Piloto - Disponibilização de Relatórios e Dashboards através da adoção de Tecnologias Para BI (Business Intelligence)

Nesse sentido, trazemos à baila os demais resultados frutos do PDTIC vigente que merecem realce:

- 1.Implementação do Sistema PGEDIGITAL;
- 2.Gestão estratégica de controle dos contratos e termos aditivos;
- 3.Melhoria do processo de concessão de acesso aos usuários;
- 4.Evolução do processo de trabalho de disponibilidade dos equipamentos do Data Center;
- 5.Alocação de novos servidores especialistas;
- 6.Delegação e descentralização de ações e de responsabilidades aos assessores técnicos;
- 7.Adaptação do organograma funcional;
- 8.Criação de área de TI específica para os Sistemas da Dívida Ativa do Estado do RJ;
- 9.Validação da estratégia de evolução de plataforma tecnológica do Sistema da Dívida Ativa e desenvolvimento do módulo piloto;
- 10.Incentivo à capacitação integrada (formato interno) e por meio de instituições de ensino (formato externo);
- 11.Reestruturação do portal da intranet da GTI visando melhoria contínua da comunicação e transparência ao usuário dos serviços de TI;
- 12.Início de estudo voltado ao Programa de Governança e novas tecnologias;
- 13.Implementação do Sistema de Relatoção de Procuradores;
- 14.Criação de setor na GTI especializado em tecnologias para Business Intelligence e Big Data.

Importante destacar que o início do programa de estudos para a implementação das práticas de governança de TI, no cenário atual nas instituições públicas, está amadurecendo os processos quanto à adoção de boas práticas.

Dessa forma, a realização de análises com a finalidade de incorporar valor ao PGE/RJ e acrescer a entrega dos serviços de forma satisfatória e de qualidade para a sociedade traz um cenário de oportunidades.

Nesse sentido, a revisão do Plano Diretor de TI na PGE/RJ é um processo evolutivo pautado por um modelo dinâmico e interativo de forma a estruturar as ações e demandas por meio da utilização de tecnologias e processos de inovação que produzam resultados positivos.

Ademais, a propositura de vigência da primeira revisão do PDTIC é de 4 (quatro) anos acompanhando o período do Plano Plurianual - PPA.

### 3.2.2. Do Sistema PGEDIGITAL - Sistema Institucional

É o sistema de processo administrativo eletrônico da PGE/RJ e tem como objetivo automatizar rotinas para tornar mais célere e eficaz a atuação das Procuradorias Especializadas em juízo. O sistema PGEDIGITAL integra as atividades das equipes permitindo que Procuradores, Servidores, Residentes e Estagiários trabalhem de forma colabo-

rativa e com melhor possibilidade de gestão das atividades. O sistema permite, dentre outras funcionalidades, a consulta em tempo real aos autos judiciais eletrônicos via MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade).

#### 3.2.2.1. Criação do Sistema

O sistema PGEDIGITAL foi originalmente concebido pelos analistas da GTI em alinhamento com um grupo de trabalho criado para esse objetivo. O PGEDIGITAL é um produto que atende a toda a instituição e proporciona uma solução informatizada, uniforme e completa.

#### 3.2.2.2. Principais Funcionalidades

O sistema opera de forma integrada aos Tribunais automatizando o recebimento das comunicações processuais, a consulta aos autos judiciais e o protocolo de petições. Os Procuradores de Estado recebem as intimações diretamente em suas caixas de entrada do sistema podendo consultar os processos, deliberar as ações pertinentes à matéria para as equipes e realizar os protocolos via sistema.

Há a possibilidade de elaboração de minutas por editor de texto interno, podendo, também, utilizar modelos previamente configurados e de conversão automática de dados, como nome das partes, da comarca ou número do processo conferindo agilidade à rotina dos acervos dos núcleos.

Os prazos judiciais e internos podem ser acompanhados pela equipe com o auxílio de ferramentas como "Agenda" e "Painel de Solicitações", além dos relatórios gerenciais que permitem o acompanhamento da rotina sob diversos aspectos.

Possui integração com um sistema de inteligência artificial que se utiliza de tecnologia de Machine Learning (Aprendizado de máquina) denominado L.E.V.I. (Legal Environment Virtual Intelligence) criado por servidor efetivo do Quadro Permanente de Apoio da PGE/RJ, que possibilita a identificação da matéria de competência da Procuradoria Especializada por meio da leitura da petição inicial em segundos. Esta tecnologia é utilizada para envio de intimações e para predição da especializada destino e envio de comunicações.

Ademais, novos estudos estão em desenvolvimento para viabilizar a automatização de outras atividades do contencioso por meio da inteligência artificial.

O sistema prevê um conjunto de funcionalidades, dentre elas:

- \*Recebimento de comunicações processuais;
- \*Categorização por matéria e temas;
- \*Assinatura digital;
- \*Protocolização individual/lote com junção automática de recibo;
- \*Gestão de acervo;
- \*Integração com SICAJ para consultas que era o sistema utilizado para gestão de processos físicos;
- \*Integração com o Sistema da Dívida Ativa para consulta de CDA's;
- \*Controle de afastamentos e substituições;

\*Calculadora de prazos.

#### 3.2.2.3. Implantação na PGE/RJ

A estratégia de implantação adotada consiste na "Virada Total da Especializada", ou seja, contempla os processos novos como, também, os existentes nos acervos com a migração dos dados do sistema interno administrativo de trâmite processual.

A implantação do Sistema PGEDIGITAL foi realizada de forma gradativa tendo como benefícios a eliminação de tarefas repetitivas e a organização de todas as informações recebidas.

No cenário de pandemia pelo coronavírus - COVID-19, o envio das intimações pelo robô e o uso do Sistema PGEDIGITAL nas Especializadas foi fundamental para a viabilização do teletrabalho e a continuidade da prestação da atividade finalística do Órgão.

Na utilização do Sistema PGEDIGITAL, os usuários recebem apoio dos Analistas da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI e da Gerência de Suporte Processual - GSP, nos processos de implantação e pós-implantação.

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Gestão, por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, priorizaram a implantação (completa) institucional do Sistema PGEDIGITAL.

O atendimento aos usuários do Sistema sofreu uma reestruturação, bem como os equipamentos e serviços de TI para abranger a quantidade de usuários. A PGE/RJ reestruturou a equipe de testes objetivando a redução de erros, melhorias e correções no sistema.

No ano de 2021 foi realizada uma pesquisa contendo como resultado a valiosa informação de aprovação, por 85% dos usuários, quanto à utilização do Sistema. Além disso, o PGEDIGITAL está alcançando reconhecimento por outras instituições que manifestaram interesse em conhecer o sistema.

#### 3.2.2.4. Processo de Melhorias

O processo de implantação de cada Especializada é único.

A harmonização de rotinas faz surgir novas ideias, soluções e melhorias.

A Secretaria de Gestão e a equipe técnica do Sistema PGEDIGITAL estão atentos e catalogando as solicitações que serão identificadas e tratadas após priorizadas. No período de dois anos, notadamente após a finalização da implantação nas especializadas (salvo a PG-13), foram realizados treinamentos aos usuários, totalizando 1.452 usuários treinados para a utilização do sistema, neste período.

Um total de 144 melhorias e novas funcionalidades foram disponibilizadas no período para os usuários em sprints mensais até o mês de outubro de 2022, conforme tabela a seguir:

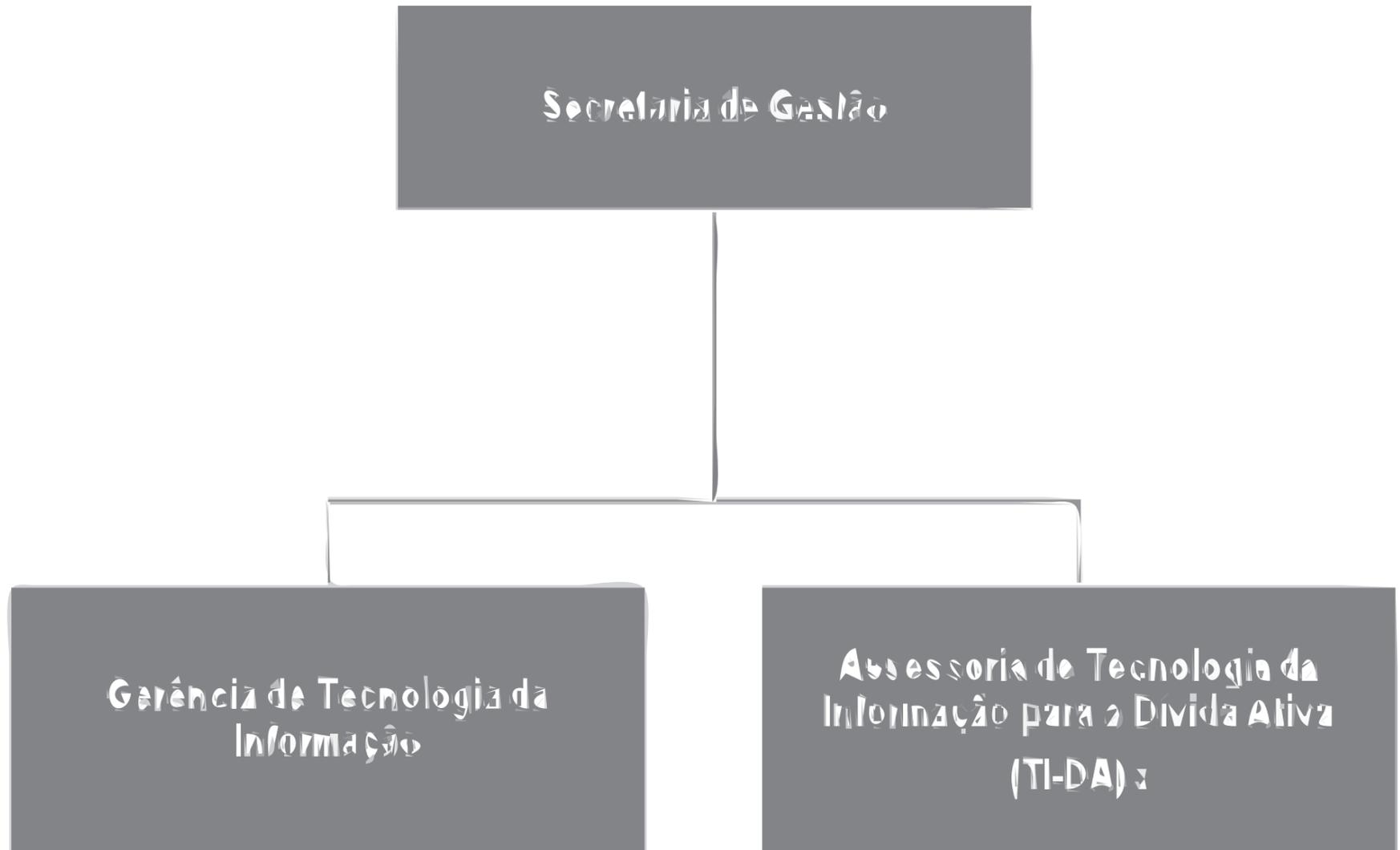
Sprint	Melhorias e Novas Funcionalidades	Mês de Disponibilização
202109	6	10/2021
202201	8	02/2022
202202	23	03/2022
202203	11	04/2022
202204	17	05/2022
202205	21	06/2022
202206	19	07/2022
202207	21	08/2022
202208	14	09/2022
202209	4	10/2022
<b>Total</b>	<b>144</b>	

O Sistema PGE digital atualmente possui integração com os tribunais abaixo e com o Sistema de Dívida Ativa e há projeto em andamento visando integrar o PGE Digital ao Sistema SEI.

1. Tribunal de Justiça do Estado do RJ
2. e-proc 2º Grau
3. e-proc 1º grau
4. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (1º Grau)
5. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (2º Grau)
6. Tribunal de Justiça do Estado do RJ (PJE 1º Grau)
7. Supremo Tribunal Federal
8. Tribunal Superior do Trabalho
9. Superior Tribunal de Justiça

#### 4. ORGANOGRAMA DAS ÁREAS DE TI:

Figura 1



3 Organograma da TI-DA em fase de implementação.

#### 5. DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PGE/RJ

##### 5.1. Competência - GTI

A Gerência de Tecnologia da Informação da PGE/RJ, nos moldes do disposto no artigo 60 da Resolução PGE nº 3.968 de 09 de novembro de 2016, alterada pela Resolução PGE nº 4.294 de 23 de novembro de 2018, tem a finalidade:

**Art. 60 - A Gerência de Tecnologia da Informação** tem como finalidade planejar, coordenar e executar, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, os processos referentes à gestão dos recursos de Tecnologia da Informação - TI, especialmente os relacionados a equipamentos, programas (hardware e software) e serviços correlatos a sistemas de informação, bancos de dados, redes de comunicação digital, segurança da informação, qualidade de produtos e serviços, suporte e relacionamento com o usuário.

**§1º** - Todas as atividades devem estar em conformidade com as políticas e diretrizes do Comitê de Tecnologia da Informação - CTIC da PGE/RJ.

**§2º** - Compete à Gerência de Tecnologia da Informação:

**I** - Planejar, acompanhar e aprovar os projetos de tecnologia da informação;

**II** - Submeter à aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação projetos de TI, recomendações técnicas, minutas de normas e padrões de segurança da informação e uso de recursos tecnológicos a serem adotados no âmbito da PGE/RJ;

**III** - Estabelecer prioridades internas, em conformidade com as deliberações do CTIC;

**IV** - Gerenciar os processos internos de TI;

**V** - Coordenar a implantação de programas e ações relativas à Tecnologia da Informação em conjunto com os servidores e procuradores da PGE/RJ;

**VI** - Propor os membros da comissão de fiscalização de contratos de TI;

**VII** - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando as questões que surgirem quando lhe faltar competência;

**VIII** - Gerenciar os recursos humanos do setor;

**IX** - Elaborar o planejamento para o aperfeiçoamento e capacitação dos servidores públicos lotados no setor;

**X** - Participar ativamente de seminário, eventos, fóruns e reuniões CONSETI, CTIC e outros de TI;

**XI** - Promover reuniões e intercâmbio com chefes de TI de outros Órgãos e empresas públicas.

Dessa forma, a GTI é um braço tecnológico vinculada à Secretaria de Gestão e possui papel executivo nas deliberações do CTIC, atuando nos principais serviços:

**Gestão de demandas de soluções de tecnologia da informação:** Alinhamento ao planejamento estratégico do órgão e as deliberações do CTIC;

**Gestão técnica das contratações de TI:** Aquisição de bens e/ou contratações de serviços que automatizem as rotinas institucionais;

**Atendimento aos usuários de serviços de TI:** Disponibilização, configuração e manutenção de computadores, impressoras e serviços de rede;

**Atenção ao usuário:** Atendimento em regime service desk para dúvidas ou problemas em sistemas corporativos e para problemas com seus equipamentos, além de capacitação nos sistemas corporativos;

**Disponibilização e manutenção de redes de comunicação e seus equipamentos com recursos de segurança de conectividade:** Infraestrutura de rede física e rede wireless, servidores de aplicativos corporativos, e-mail corporativo e servidores de arquivos com serviços de segurança lógica e física;

**Informatização dos processos de negócio - específico, geral ou estratégico:** Análise do negócio, desenvolvimento, manutenção e mo-

dernização de sistemas informatizados, com disponibilização de laboratórios gerenciais e recursos de inteligência artificial e virtualização.

**Desenvolvimento de sistemas** - atuação em diversas fases de um sistema computacional: levantamento de requisitos, projeto, especificação, documentação, implantação, testes e manutenção de sistemas de natureza corporativa para as unidades organizacionais.

##### 5.2. Atualização da Identidade - GTI

###### Missão

Contribuir para a modernização da gestão tecnológica da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ, por meio da utilização dos recursos de Tecnologia da Informação, bem como da institucionalização dos Sistemas de Informação objetivando à viabilização das políticas públicas, de soluções inovadoras e estratégicas.

###### Visão

Avançar na completa institucionalização dos Sistemas de Informação da PGE/RJ de forma a permitir que os serviços sejam prestados com eficiência, que os recursos sejam utilizados racionalmente e que a utilização de equipamentos/soluções técnicas sejam capazes de automatizar as operações apoiando à tomada de decisões que refletirão em benefício da sociedade.

###### Valores

**Visão sistêmica:** Buscar soluções preventivas visando a segurança da informação que possam gerar impactos na continuidade da prestação das atividades finalísticas visualizando a atuação da PGE/RJ de forma global.

**Gestão participativa:** Construir soluções com a cooperação dos envolvidos, que podem ser: órgãos públicos ou privados e instituições e pessoas.

**Atuação propositiva:** Apresentar sugestões, propostas construtivas e proativas para contribuir ao aprimoramento da infraestrutura da PGE/RJ.

**Inovação:** Incentivar a criação de conceitos, ideias e o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação de forma alternativa e sustentável.

**Valorização ao ser humano:** Organizar o capital humano para potencializar o desenvolvimento integral por meio de iniciativas democráticas visando a contribuição para a PGE/RJ.

**Resolubilidade:** Produzir efeitos eficazes e eficientes na perspectiva institucional.

###### Princípios

\*Elaborar, implantar e coordenar as políticas de tecnologia da informação da PGE/RJ e as demais atividades relacionadas ao gerenciamento e manutenção de recursos tecnológicos da informação;

\*Promover as ações para a integração de bases de dados e sistemas de informação entre as unidades da PGE/RJ com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro e com demais órgãos e instituições no interesse para atingir as finalidades e serviços da Procuradoria e de seus usuários;

\*Sugerir ações técnicas relacionadas à ampliação do parque tecnológico da PGE/RJ, a implementação de produtos e serviços de tecnologia da informação, bem como sua manutenção e avaliação para todos os fins;

\*Sugerir medidas necessárias ao licenciamento, a legalização e a atualização dos produtos de software adotados em todas as unidades operacionais da PGE/RJ;

\*Prestar suporte aos usuários dos sistemas informatizados da PGE/RJ;

\*Propiciar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações confiadas à GTI, com o objetivo de viabilizar a continuidade dos negócios e minimizar possíveis danos;

\*Prospecionar, promover e implantar tecnologias inovadoras tais como: serviços de inteligência artificial, big data, metaverso e computação gráfica.

##### 5.3. Atribuições da GTI

###### Gerente de Tecnologia da Informação

Responsável pela gerência, integração das Assessorias da GTI e alinhamento com o CTIC e Conselho Estadual de Tecnologia da Informação - CONSETI (regulado pelo Decreto Estadual nº 40.709, de 10 de abril de 2007). Possui duas assessorias estratégicas que têm ações transversais nas demais assessorias visando o acompanhamento, avaliação, controle e gestão dos processos, projetos e dos contratos de TI utilizando as melhores práticas de mercado (Ex. COBIT, ITIL, gestão ágil, etc.) e auditoria de sistemas.

###### Escritório de Governança e Projetos de TI

Mantém as melhores práticas de gerenciamento de projetos, além de estabelecer e criar padrões, guias e templates. É ainda, encarregado do alinhamento da tecnologia da informação aos objetivos estratégicos da PGE-RJ, atuando para garantir que a TI seja capaz de sustentar e estender seus objetivos estratégicos, através do gerenciamento de serviços e produtos de TI de forma dinâmica e competitiva.

Ademais, é responsável por treinar, orientar, implantar e monitorar processos de gerenciamento que visem à adequação dos produtos e processos às constantes mudanças de cenário interno e externo e, por consequência, aos objetivos estratégicos. Isso de maneira transparente, com clareza de informação para todos os envolvidos no entendimento da visão do negócio e do andamento das evoluções.

Por fim estabelecer e implantar controles de auditoria para mitigar riscos tecnológicos dos serviços digitais disponibilizados pela Gerência de Tecnologia da Informação.

###### Assessoria da Gestão Tecnológica

Responsável pelo assessoramento do Gerente de TI no gerenciamento dos expedientes e demandas estratégicas nos processos administrativos, bem como das demais Assessorias/Coordenações. Realização de apoio à gestão técnica dos contratos de TI e dos Termos Aditivos, bem como a orientação de padronização de documentação e normas internas. Responsável pela realização da instrução e saneamento processual para o atendimento às finalidades institucionais por meio da utilização da tecnologia.

Por fim controlar os ativos físicos cuja a atribuição foi designada pela auditoria competente à gerência.

###### Assessoria de Apoio às Integrações e Produção

Responsável pela integração dos serviços de sistemas, operação e produção, bem como a padronização, a sustentação e o gerenciamento dos softwares de bancos de dados da PGE, plataformas/sistemas operacionais e de middleware.

###### Assessoria de Infraestrutura Tecnológica

Responsável pelos serviços de infraestrutura (redes, appliances, servidores, switches, etc.), atendimento e segurança de conectividade. Entre os quais se destacam a elaboração e execução de projetos, implantação, administração e sustentação de servidores e redes de comunicação.

###### Assessoria de Sistemas Jurídicos

Responsável pelo projeto, desenvolvimento, manutenção, implantação e sustentação de sistemas de informação de apoio jurídico (atividade fim), integração de sistemas e dados, além da prestação de serviços de análise e tratamento de dados.

###### Assessoria de Sistemas de Gestão e Controle

Responsável pelo projeto, desenvolvimento, manutenção, implantação e sustentação de Sistemas de Informação de apoio às atividades (meio) da PGE/RJ (Administrativo, Comunicação, Financeiro e Educacional) e as integrações de dados e sistemas necessários para esse segmento, bem como fazer a gestão dos pacotes (softwares aplicativos) de mercado.

**Assessoria de Novas Tecnologias da Informação (LABTEC)**

Responsável pela pesquisa, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias de softwares que sejam aderentes ao negócio e sejam compatíveis com o ambiente tecnológico existente, visando aumentar a produtividade e a eficiência das atividades meio e fim da PGE/RJ, principalmente, no que se refere a inserção e a expansão do uso de tecnologias de IA - Inteligência Artificial.

**5.4.Organograma - em fase de implementação**

Figura 2



**6.DA ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A DÍVIDA ATIVA**

**6.1.Apresentação**

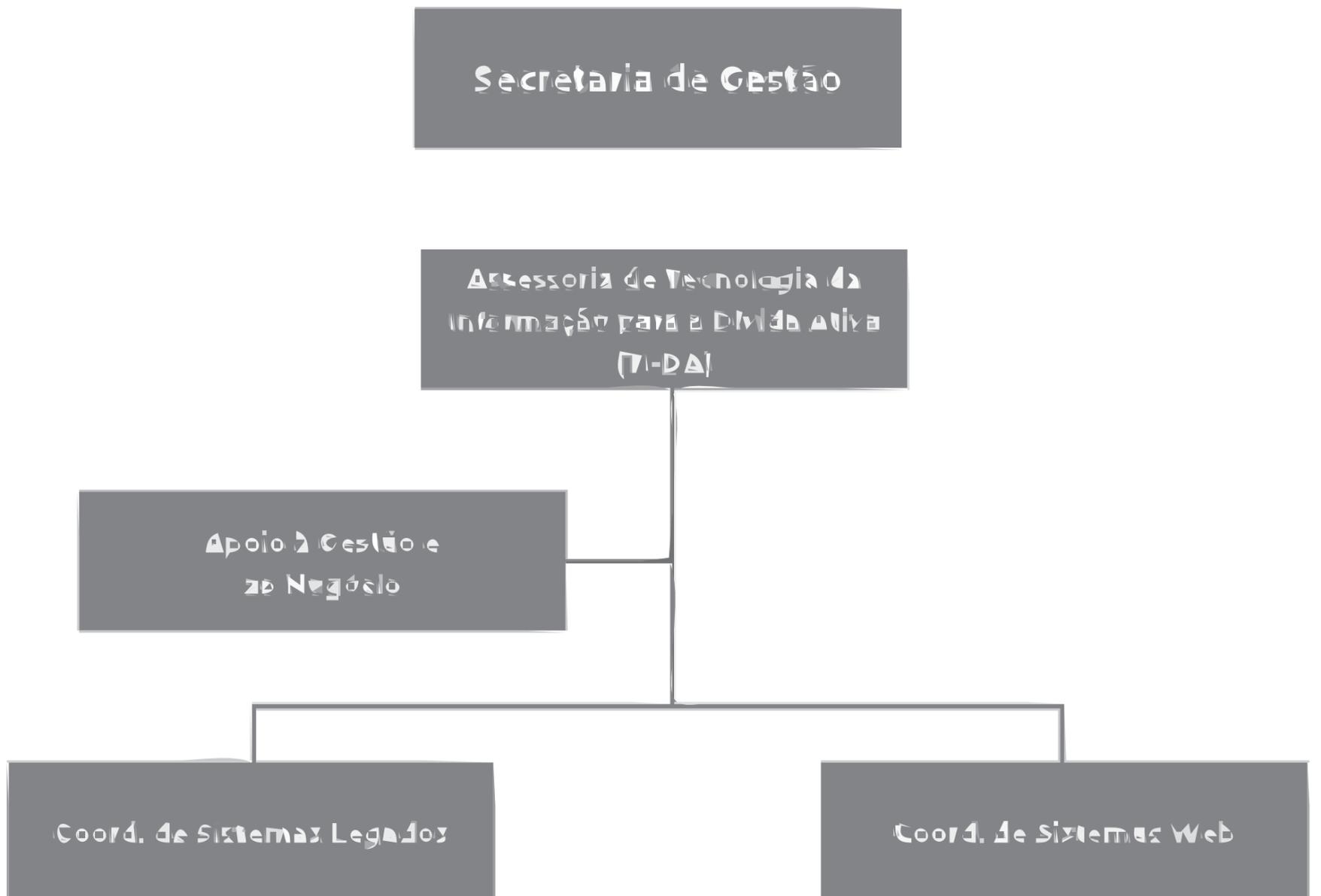
O Sistema de Administração de Créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro é responsável pela gestão dos créditos tributários provenientes do não pagamento de tributos e respectivos adicionais, de créditos não tributários da Fazenda Pública que, após esgotado o prazo fixado pela lei ou por decisão em processo administrativo, são remetidos à Procuradoria do Estado para inscrição e cobrança, inicialmente amigável e, após, de forma judicial.

Importante mencionar que devido à especificidade, complexidade e relevância estratégica do tema para a PGE/RJ, a competência da matéria empreendeu a necessidade de transformação da área em uma Assessoria de TI para a Dívida Ativa que, também, é fruto das disposições estratégicas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC vigente, por meio da iniciativa estratégica de manter, operar e modernizar o Sistema da Dívida Ativa. A Assessoria de TI para a Dívida Ativa possui atuação especializada nos Sistemas da Dívida Ativa da PGE/RJ. É vinculada, estruturalmente, à Secretaria de Gestão da PGE/RJ e, tecnicamente, à Procuradoria Especializada da Dívida Ativa - PG-05.

Ademais, nos aspectos relacionados à infraestrutura tecnológica da Instituição incluindo a rotina relacionada à área de operações, a TI-DA é tutelada pela GTI da PGE/RJ.

**6.2.Organograma funcional - em fase de implementação**

Figura 3



**6.3.Atribuições**

**Assessor de Tecnologia da Informação para Dívida Ativa**

Responsável pela gerência das ações realizadas pela área e pela integração das coordenadorias, direcionando a execução dos processos e projetos, de forma alinhada à Secretaria de Gestão e à Procuradoria Especializada da Dívida Ativa (PG-05).

**Apoio à Gestão e ao Negócio**

Atua de forma transversal às demais coordenadorias, provendo a gestão dos projetos e processos de TI e análise de negócio da Dívida Ativa para subsidiar as ações de TI.

**Coordenador do Sistema Legados**

Coordena as ações de manutenção do sistema de administração de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado - Sistema da Dívida Ativa (SDA) - bem como nos demais sistemas complementares, desenvolvidos na mesma plataforma (Natural&Adabas), sendo responsável pelo atendimento às demandas provenientes da PG-05, pelas manutenções corretivas identificadas e pelas adaptações necessárias ao atendimento à legislação.

**Coordenador de Sistemas WEB**

Coordena as ações de desenvolvimento e manutenção de sistemas web, com o objetivo de prover evolução tecnológica, automação e aprimoramento de fluxos de trabalho da PG-05 e soluções para otimização da gestão da Dívida Ativa como um todo.

**7.DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI**

**7.1.Breve descritivo**

No cumprimento da missão institucional, o planejamento estimado das ac'ões de curto, médio e longo prazo reforçam o valor de um Planejamento Estratégico que visa definir os caminhos e acrescer as possibilidades.

Dessa forma, a estratégia para atingir o propósito foi a tradução de documento por meio de objetivos e iniciativas organizadas segundo as diferentes perspectivas.

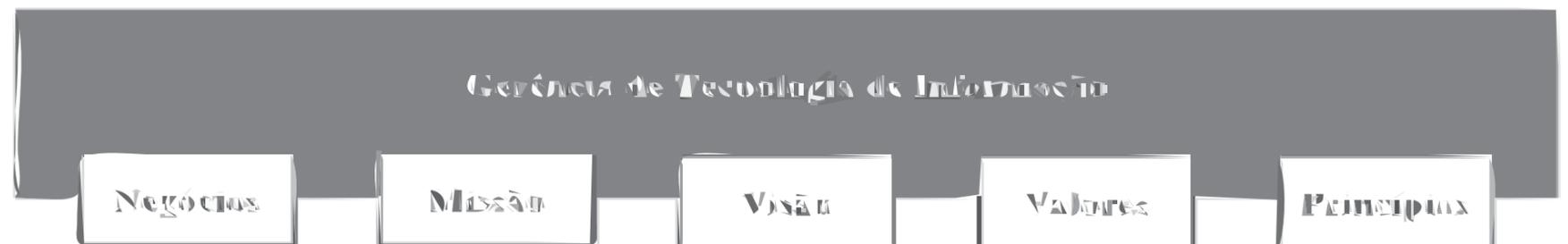
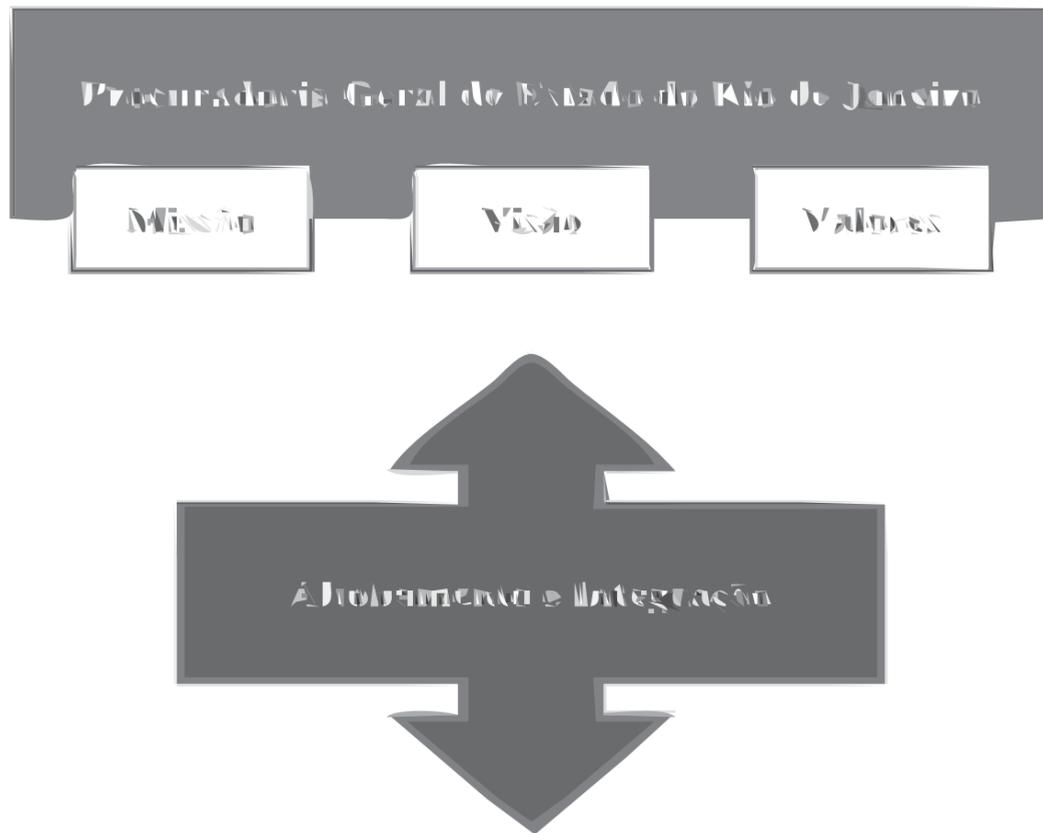
Foram utilizados conceitos relativos às ações de negócio e, quando visualizados em conjunto, ensejaram apoiar o entendimento dos fatores chaves da Estratégia da Instituição.

A Gerência de Tecnologia da Informação da PGE/RJ tem como instrumento direcionador para a revisão do PDTIC, o Plano Estratégico da PGE/RJ (PGE/RJ 2030), publicado no ano de 2018 que visa o fortalecimento da atuação institucional.

A Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 4 de abril de 2019, com as alterações realizadas pelas Instruções Normativas SGD/ME nº 202 de 2019, SGD/ME nº 31 de 2021 e SGD/ME nº 47 de 2022, mencionadas para a adoção de boas práticas, estabelece que todo processo de aquisic'ão deverá levar em considerac'ão as orientações estratégicas definidas no Planejamento Estratégico Institucional, na Estratégia Geral de Tecnologia de Informac'ão e pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informac'ão no âmbito do órgão.

Nesse sentido, é fundamental que as aquisic'ões e/ou contratações de serviços sejam motivadas com a indicação dos objetivos estratégicos que dão o norte, bem como demonstram a adequação as prioridades do órgão.

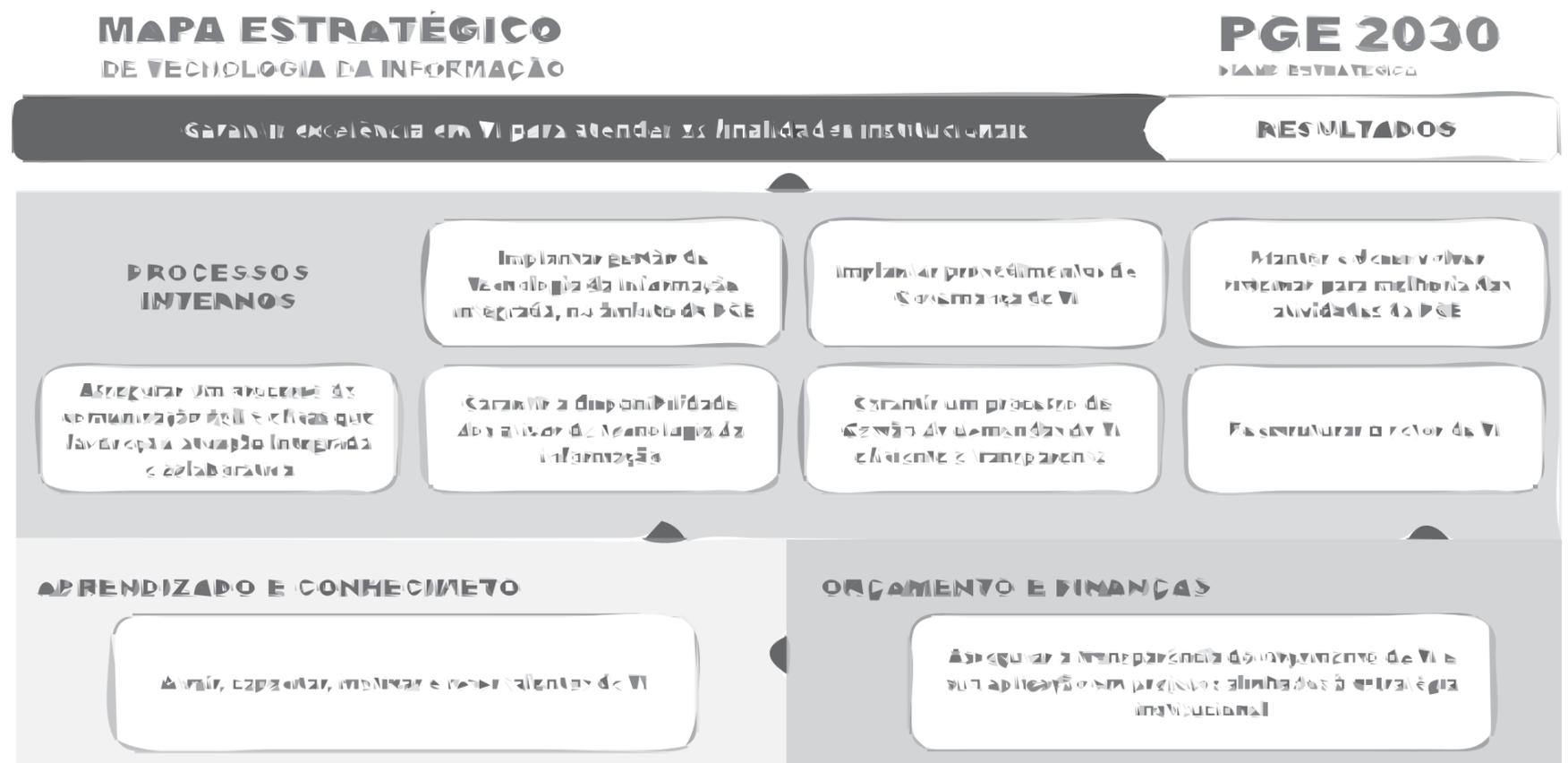
Figura 4



**7.2.Mapa Estratégico da GTI**

Constitui uma representação do conjunto de objetivos a serem alcançados visando facilitar o entendimento da estratégia de forma gráfica, cooperar com o processo de comunicação e divulgação dos objetivos a serem cumpridos com coerência aos preceitos de visão e missão do órgão.

Figura 5 - Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação



Fonte: Plano Estratégico PGE 2030, 2018.

**7.3.Objetivos Estratégicos da GTI - resumo**

**7.3.1.Perspectiva Financeira**

Atuar constantemente na transparência e na redução de custos globais, bem como realizar um excelente uso dos recursos financeiros disponíveis.

**7.3.2.Perspectiva Pessoas, Aprendizado, Crescimento**

Atuar na capacitação, desenvolvimento e organização das equipes que compõem a GTI mantendo-as preparadas para executar suas atividades considerando a importância da satisfação profissional do indivíduo em seu local de trabalho.

**7.3.3.Perspectiva Processos Internos**

Organizar, mapear, implantar e manter atualizado o conjunto de processos de trabalho permitindo a medição de tempo de execução e a sua melhoria.

**7.3.4.Perspectiva Governo**

Prover soluções, produtos e serviços de TI adequados às necessidades da PGE/RJ.

**7.3.5.Perspectiva Sociedade**

Prover a PGE/RJ de informações oportunas, confiáveis e atuais refletindo na melhoria do atendimento à população.

**7.4.Alinhamento com a Estratégia da Instituição**

No cenário atual, ponderamos pela manutenção do teor dos objetivos, das estratégias e das iniciativas diante as perspectivas apresentadas; cujo contexto guarda compatibilidade com o caminho que vem sendo traçado pela instituição para aprimoramento das ações de TI.

No entanto, há de serem mencionadas as iniciativas estratégicas com a participação da TI devido ao caráter prioritário e ao alinhamento ao objetivo ímpar da Instituição no fortalecimento da Defesa Judicial do Estado, que são:

\*Elaborar e implementar projeto com o objetivo de tornar mais eficiente a troca de dados e informações com os órgãos do Estado;

\*Elaborar e implementar programa de integração entre sistemas PGE/RJ e sistemas corporativos governamentais;

\*Criar e implementar projeto de capacitação nos sistemas utilizados na PGE/RJ;

\*Elaborar e implementar o projeto do Sistema PGEDIGITAL;

\*Manter, operar e modernizar o Sistema da Dívida Ativa.

Entendemos que é preciso aperfeiçoar as forças e favorecer o desen-

volvimento das oportunidades que, ainda, são notáveis ao desenvolvimento das ações pelas áreas de TI, que são:

1- Priorizar as necessidades inventariadas durante o Projeto PGE 2030;

2-Prospectar, desenvolver e implantar serviços inovadores nas atividades finalísticas e meio da PGE/RJ;

3-Preparar as equipes para a implementação da Governança de TI;

4-Atuar na evolução, padronização e integração dos sistemas corporativos;

5-Avaliar, analisar os problemas relatados e evoluir na satisfação dos usuários;

6-Estabelecer a política e ações de retenção de conhecimento de TI;

7-Desenvolver e implantar projetos tecnológicos que atendam à PGE-RJ;

8-Prospectar e aprimorar serviços de Data Warehouse, Big Data e BI - Business Intelligence utilizando as tecnologias e melhores práticas de mercado;

9-Realizar o planejamento das aquisições e/ou contratações de serviço.

10-Implantar conjunto de conceitos e técnicas que promovam a transparência e facilitem a inspeção e adaptação dos processos, produtos e projetos.

Dessa forma, alguns pontos chave devem ser observados visando minimizar impedimentos que causem prejuízo ao desempenho das atividades da procuradoria:

\*Implantação de processos de contingência de sistemas críticos/estratégicos da PGE/RJ;

\*Contratação de serviço para sustentação e modernização das plataformas tecnológicas para atender as atividades finalísticas;

\*Adquirir equipamentos e softwares para atualizar e modernizar a infraestrutura computacional;

\*Buscar alinhamento das contratações aos moldes de tecnologia a fim de otimizar a gestão e os recursos envolvidos;

\*Aprovação de nova estrutura da Gestão de TI;

\*Capacitação da equipe interna;

\*Contratação de mão-de-obra especializada para execução dos projetos definidos pela alta Administração.

Importante destacar que os critérios mencionados não esgotam a possibilidade de início de demais projetos e ações que possam surgir du-

rante o curso da vigência do PDTIC e/ou projetos cujo caráter seja prioritário à instituição devido as atualizações e mudanças tecnológicas.

**7.5.Plano Plurianual - PPA**

O rol exemplificativo de ações supramencionado empreende a necessidade de organizar o plano de investimento e custeio que é realizado anualmente pelo Gabinete Institucional, custeado pelo FUNPERJ.

Tal medida visa utilizar os recursos públicos de forma planejada e alinhada aos horizontes estratégicos do órgão e, para tanto, o acompanhamento do Plano Plurianual é parte importante do ciclo do planejamento e é medida eficaz que assegura a transparência e sua aplicação nos projetos.

O Plano Plurianual - PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital, ou delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada.

A possibilidade de revisão garante a realização de alterações frente às mudanças conjunturais e institucionais ajustando os rumos dos planejamentos às novas diretrizes do Governo orientada pelas diretrizes contidas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A programação governamental é organizada em programas, ações, produtos e indicadores de resultados que são capazes de aferir os benefícios das entregas e os resultados efetivos a população fluminense.

A GTI se encontra inserida no programa vinculado à unidade de planejamento da PGE/RJ no Plano Plurianual vigente no período de 2020 a 2023.

**n 0435-Programa de Modernização Tecnológica.**

O Programa de Modernização Tecnológica (0435) tem como objetivo específico desenvolver e implementar iniciativas ligadas ao uso estratégico de TIC como elemento de modernização da gestão pública a fim de garantir um processo de gestão de demandas eficiente e transparente para atender as finalidades institucionais correlatas à ação.

**n 5511-Modernização Tecnológica da PGE/RJ.**

A ação de Modernização Tecnológica da PGE/RJ (5511) tem como objetivo manter adequada a estrutura tecnológica visando garantir a excelência em TI para atender as finalidades institucionais.

**n Produtos atualizados:**

Tabela 1 - Fábrica de Software Implantada - produto novo

Produto	Meta Prevista - PPA Ano 2020	Meta Física Estimada			
		2020 Adequada	2021 Adequada	2022 Adequada	2023
7939 - Fábrica de Software Implantada	-	-	-	Produto Novo	22,0

Tabela 2 - Solução de Infraestrutura Atualizada

Produto	Meta Prevista - PPA Ano 2020	Meta Física Estimada			
		2020 Adequada	2021 Adequada	2022 Adequada	2023
6813 - Solução de Infraestrutura Atualizada	4,00	13,00	8,00	7,00	5,00

Tabela 3 - Solução de Análise de Dados Automatizada

Produto	Meta Prevista - PPA Ano 2020	Meta Física Estimada			
		2020 Adequada	2021 Adequada	2022 Adequada	2023
7025 - Solução de Análise de Dados Automatizada	8,00	2,00	2,00	10,00	10,00

Tabela 4 - Serviço de Dívida Ativa Reestruturado

Produto	Meta Prevista - PPA Ano 2020	Meta Física Estimada			
		2020 Adequada	2021 Adequada	2022 Adequada	2023
6457 - Serviço de Dívida Ativa Reestruturado	1,00	1,00	10,00	12,00	7,00

Tabela 5 - Meta Financeira da Ação Modernização Tecnológica PGE

Meta Financeira da Ação Modernização Tecnológica PGE				
2020	2021	2022	2023	
GTI			GTI	TI-DA
R\$36.405.000,00	R\$37.648.400,00	R\$34.000.000,00	R\$35.161.930,27	R\$2.559.209,40
			Somatória R\$37.721.239,67	
<p><b>Observação: Poderá ocorrer revisões anuais dos valores apresentados. O PPA vigente tem validade até o ano de 2023.</b></p>				

No ano de 2021 a execução orçamentária apresentou os seguintes resultados para o Programa 0435 - Modernização Tecnológica:

**Dotação Inicial - R\$ 18.698.400,00**  
**Despesas Autorizadas/Empenhadas - R\$ 9.201.169,47**  
**Despesas Liquidadas - R\$ 8.347.091,59**  
**Despesas Pagas - R\$ 7.846.840,34**

**7.6.Plano de Metas e Ações**

O plano de metas e ações decorre dos objetivos estratégicos da PGE/RJ, da TI e do levantamento de necessidades considerando a análise situacional SWOT - Anexo II.

**1- Objetivo:** Garantir excelência em TI para atender às finalidades institucionais.

**Meta:** Sistemas de informação institucionais alinhados aos processos organizacionais até dezembro de 2024.

**Ações:**

\*Atualizar e integrar sistemas e informações de forma geral.

\*Contratar mão de obra especializada.

\*Contratar serviços especializados de service desk, desenvolvimento de softwares, segurança de dados e de infraestrutura tecnológica.

\*Para o BI, estabelecer o DW único, modernizar painéis, revisar processos e a documentação normativa.

\*Para o BIG Data, criar estrutura organizacional para desenvolver, contratar e manter a plataforma tecnológica. Criar processos de trabalho e documentação normativa com base na LGPD, bem como estabelecer convênios que permita acesso a base de dados externa.

\*Prospectar, implantar e modernizar os sistemas com o uso de novas tecnologias (BI, IA, Big Data, Analytics e Data Quality).

\*Sustentar todos os sistemas implantados e em operação na PGE/RJ para atender atividades finalísticas e setoriais.

\*Desenvolver sistemas com o uso de tecnologias modernas (Sistemas em camadas, APIs, Microserviços, etc), para otimizar as atividades da PGE/RJ;

\*Implantar Sistemas open-source difundidos no mercado, ou sistemas proprietários, para melhorar os processos de trabalho das áreas setoriais;

\*Avançar no desenvolvimento do novo Sistema da Dívida Ativa, provendo o processo de transformação digital e tecnológica da área;

\*Prospectar e implantar iniciativas que otimizem a atuação da Dívida Ativa com o uso de novas tecnologias (BI, IA, Big Data Analytics e Data Quality);

\*Criar o laboratório de inovação tecnológica para o estudo e desenvolvimento de novas tecnologias e serviços digitais para atender as atividades finalísticas da PGE.

**2- Objetivo:** Assegurar um processo de comunicação ágil e eficaz que favoreça a atuação integrada e colaborativa.

**Meta:** Aprimorar a veiculação da comunicação interna da Instituição até dezembro de 2023.

**Ações:**

\*Implantar ferramentas que permitem automatizar processos de atendimento e personalizar o atendimento mais eficiente e eficaz.

\*Aprimorar o site internet e o portal da intranet com recursos de compartilhamento de dados e colaboração de serviços entre os usuários.

\*Definir e divulgar portfólio de serviços (Catálogo de Serviços).

\*Divulgar os serviços, andamento das atividades e resultados das áreas da GTI.

**3- Objetivo:** Garantir a disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação.

**Meta:** Aumentar a disponibilidade dos ativos para "90% até dezembro de 2023".

**Ações:**

\*Aumentar segurança (acesso, climatização e energia), capacidade e disponibilidade do Data Center e dos centros de redes das Procuradorias Regionais e da Especializada de Brasília.

\*Concluir a implantação de um software de gestão de rede.

\*Efetivar a gestão e monitoração das redes e sistemas corporativos.

\*Planejar continuidade do negócio.

\*Fazer a aplicação plena da PSI (execução, monitoramento, apoio e auditoria).

**4- Objetivo:** Garantir um processo de gestão de demandas de TI eficiente e transparente.

**Meta:** Gestão estratégica das demandas de TI por meio de priorização e medição de resultados até dezembro de 2025.

**Ações:**

\*Agregar novos perfis técnicos.

\*Evoluir a capacitação dos gestores de áreas da GTI.

\*Mapear e cobrar uso pleno dos processos.

\*Criar indicadores e metas corporativas para as áreas.

\*Definir critérios de priorização de projetos.

\*Criar projetos inovadores que priorizem a interatividade e a facilidade de uso dos serviços ofertados.

\*Treinar e capacitar as equipes técnicas de TI quanto à elaboração dos documentos de planejamento das contratações.

\*Definir e aplicar metodologia de pesquisa para a construção da análise de cenários do Estudo Técnico Preliminar.

**5- Objetivo:** Implantar gestão de tecnologia da informação integrada às finalidades institucionais.

**Meta:** Fortalecer as ações contidas no planejamento estratégico institucional como um instrumento de gestão e necessidade de atendimento e controle até dezembro de 2025.

**Ações:**

\*Implementar programa de gestão de vulnerabilidades de segurança dos servidores.

\*Promover a integração e o alinhamento das políticas, normas e procedimentos de RH com a segurança de informação.

\*Implantar normas gerais e específicas de segurança da informação visando a proteção dos dados e ativos de tecnologia da informação, alinhadas a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

\*Prospectar, contratar e implantar novas tecnologias de proteção de dados e ativos de Tecnologia da informação

\*Viabilizar ferramentas para gestão de acessos em sistemas e garantir a segurança de acessos e dos dados.

\*Estabelecer parcerias estratégicas com outros órgãos públicos e parceiros privados visando a continuidade dos objetivos estratégicos institucionais.

\*Realizar treinamentos e palestras sobre segurança da informação com especialistas do mercado.

\*Promover treinamentos sobre gestão ágil.

\*Aprimorar o processo de gerenciamento da inovação.

\*Capacitar e conscientizar as pessoas quanto à importância da cultura organizacional em segurança da informação.

**6- Objetivo:** Implantar procedimentos de governança de TI.

**Meta:** Promover a transparência na gestão de TI por meio de implementação de procedimentos até dezembro de 2024.

**Ações:**

\*Preparar as áreas funcionais para o programa de governança de TI.

\*Capacitar servidores em governança de TI.

\*Assegurar compatibilidade com a LGPD.

\*Mapear e implementar processo de gestão de incidentes.

\*Aprimorar o processo de gestão de qualidade dos serviços de TI.

\*Aprimorar o processo de gerenciamento de riscos de TI.

\*Aumentar a alocação de colaboradores para a área de governança de TI.

**7- Objetivo:** Manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE/RJ.

**Meta:** Otimização das atividades até dezembro de 2026.

**Ações:**

\*Criar indicadores específicos de medição do processo de atendimento.

\*Elaborar modelo de governança para novas soluções de sistemas.

\*Elaborar e desenvolver projeto de sistema de cobrança de honorários;

\*Elaborar e desenvolver projeto de sistema de gestão de benefícios web;

\*Desenvolver novas soluções de sistemas para áreas finalísticas e setoriais.

**8- Objetivo:** Reestruturar a Gerência de TI.

**Meta:** Implementar nova estrutura funcional até dezembro de 2023.

**Ações:**

\*Atualizar e publicar o Regimento Interno da GTI e da TI-DA.

\*Necessidade de uma política de cargos e salários voltada aos profissionais de TI.

\*Elaborar e implementar Plano de Reestruturação e Reorganização das áreas.

\*Implementar o Setor de Segurança Eletrônica da Informação.

\*Implantar o Setor de inovação em tecnologia da informação (LAB-TEC).

\*Estruturar e implementar setor de contratações de TI.

\*Disseminar cultura organizacional de gestão de dados.

**9- Objetivo:** Atrair, capacitar, motivar e reter talentos de TI.

**Meta:** Adotar medidas para atração, retenção e motivação dos talentos.

**Ações:**

\*Criar programa de base e multiplicação de conhecimento.

\*Implantação do plano de capacitação continuado diante as múltiplas tecnologias e a especificidade da TI.

\*Aumentar o quantitativo de servidores com especialização em tecnologia da informação.

**10- Objetivo:** Assegurar a transparência do orçamento de TI e sua aplicação em projetos alinhados à estratégia institucional até dezembro de 2023.

**Meta:** Planejamento orçamentário anual.

**Ações:**

\*Elaborar plano de contratações anual de TI.

\*Monitorar os indicadores do PPA.

**7.7.Plano de Gestão de Riscos**

No PDTIC - item 9, Anexo IV, da Res. PGE nº 4.203 de 18 de abril de 2018, foi inserida a previsão de apresentação por todas as áreas de TI de plano de gestão de riscos definidos, analisados, consolidados e incluídos no momento da revisão do documento, após a contratação de consultoria, para realizar uma análise de risco dos principais ativos de rede e sistemas; para a mitigação de riscos tecnológicos, ajustes na estrutura organizacional para acomodar os processos e a definição de indicadores.

Todavia, o gerenciamento de riscos é um processo construído e ligado à gestão, envolvendo atividades de planejamento, execução, verificação e atuação para correção ou melhoria dos processos de trabalho e/ou organizacionais.

Dessa forma, a GTI entendeu por realizar uma análise abrangente dos riscos de gestão considerando o disposto no Manual de Gestão de Riscos do TCU (2018), da seguinte forma:  
Tabela 6 - Avaliação das Probabilidades

Probabilidade	Peso
Muito baixa	1
Baixa	2
Média	5
Alta	8
Muito Alta	10

Tabela 7 - Escala de Probabilidades

Impacto	Peso
Muito baixo	1
Baixo	2
Média	5
Alto	8
Muito Alto	10

A avaliação do impacto do risco sobre o objetivo mede o potencial de comprometimento. Nesse ponto, há a necessidade de analisar a matriz do Nível de Risco Inerente (NRI) que é a combinação entre os eventos da escala de probabilidades e a escala de consequências. O valor da soma indica a priorização do risco representado pelas cores: **vermelho** representa o nível de risco crítico, **amarelo** nível elevado e **verde** nível baixo.

Tabela 8 - Matriz do Nível de Risco Inerente (NRI)

		Probabilidade				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Impacto	Muito Baixo	2	3	6	9	10
	Baixo	3	4	7	10	12
	Média	6	7	10	13	15
	Alto	9	10	13	16	18
	Muito Alto	11	12	15	18	20

Nesse momento, foram identificados o risco e o nível encerrando a fase 1 que é a de Identificação.

Tabela 9 - Identificação dos Riscos

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	NRI
R1	Carência de profissionais especializados em áreas estratégicas da TI	Alta (8)	Alto (8)	16
R2	Memoridade dos procedimentos licitatórios	Alta (8)	Alto (8)	16
R3	Ausência de estrutura e de profissionais dedicados à área de inovação	Média (5)	Alto (8)	13
R4	Média aderência a governança	Média (5)	Alto (8)	13
R5	Ineficiência na gestão e fiscalização de contratos	Média (5)	Alto (8)	13
R6	Falhas na segurança da informação	Baixa (2)	Muito alto (10)	12
R7	Ineficácia da comunicação com as outras áreas	Média (5)	Médio (5)	10
R8	Demandas urgentes não previstas	Média (5)	Médio (5)	10
R9	Carência de qualificação para a implementação de processos	Média (5)	Média (5)	10
R10	Obsolescência da Infraestrutura Tecnológica	Média (5)	Média (5)	10
R11	Mudança na gestão e descontinuidade do planejamento	Média (5)	Muito baixo (1)	5

Inicia-se a fase 2 - Avaliação para o tratamento e priorização dos riscos mais críticos. O tratamento tem como objetivo evitar, transferir e mitigar o risco no sentido de reduzir a probabilidade ou minimizar o impacto: Tabela 10 - Avaliação para o Tratamento e Priorização dos Riscos

<b>Prevenir</b>	R1 – Reduzir o escopo dos projetos, priorizando os serviços essenciais.
	R2 – Aprimorar o planejamento e o fluxo do processo.
	R5 – Capacitar a equipe e o fluxo do processo.
	R6 – Garantir 100% a segurança.
<b>Mitigar</b>	R3 – Elaborar plano de ação para a execução em tempo hábil de projetos.
	R7 – Fortalecer os canais de comunicação e padronizar os procedimentos.
	R8 – Utilizar o critério de priorização de prioridades.
	R9 – Mobilizar a equipe como uma força-tarefa de acordo com as competências e perfil.
	R10 – Controlar o fornecimento de bens e serviços, bem como garantir suporte e atualização de licenças.
<b>Monitorar</b>	R11 – Formalizar os procedimentos e processos, compartilhar e divulgar amplamente os conhecimentos.

**7.8.Fatores críticos de sucesso**

Entendemos que os fatores críticos são pressupostos que devem ser atendidos para a execução satisfatória do PDTIC; e alguns pontos devem ser tratados, evitando possíveis atrasos ou, até mesmo, impedimentos que inviabilizem as ações, buscando a celeridade na tomada de decisões, além de minimizar a burocracia. Dessa forma, apresentamos os principais fatores que podem ser condicionantes ao processo:

- 1-Reconhecimento do valor deste plano;
- 2-Alinhamento entre as acões de TI e o PDTIC;
- 3-Disponibilidade de recursos humanos e de ferramentas de suporte e apoio ao negócio;
- 4-Divulgação institucional das ações de TI;
- 5-Retenção de profissionais qualificados para a gestão de TI;
- 6-Comprometimento dos gestores das áreas de negócio com o alinhamento de suas necessidades de TI à revisão do PDTIC;
- 7-Acompanhamento e controle da execução pelo CTIC;
- 8-Alinhar as contratações aos padrões de tecnologia e serviços implantados visando melhorar a gestão e otimizar os recursos investidos.

**7.9.Recursos Essenciais**

A gestão de pessoas é um processo de aprendizado porque é necessário construir a sintonia entre as equipes multidisciplinares, criar

um ambiente contínuo de aprendizagem e de incentivo permanente à motivação, desempenho e qualidade de entregas. Dessa forma, é preciso desenvolver as capacidades técnicas, a troca de conhecimento, a busca por soluções inovadoras, bem como manter uma comunicação objetiva, bilateral e a interação entre os níveis hierárquicos de forma a estimular a diversidade, o foco e o aprimoramento contínuo. Esse caminho perpassa a necessidade de investimentos no desenvolvimento do indivíduo acompanhando a evolução tecnológica e a transformação da sociedade. Nesse sentido, a necessidade de alocação dos recursos essenciais requer a valorização da evolução técnica do indivíduo, tendo como principal ação a especialização funcional em diversas áreas, representando um meio indispensável à consecução dos objetivos e atividades da PGE/RJ.

**8.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Importante mencionar que o cenário atual exige mudanças motivadas por fatores internos e/ou externos ao órgão. Tal exigência se baseia no fato de que a área de Tecnologia da Informação demanda investimentos de forma ininterrupta e, os referidos investimentos precisam ser precedidos de planejamento para assegurar resultados efetivos e eficazes. O mesmo cenário desafiador traz, também, inúmeras oportunidades

para revisões extraordinárias em complemento às revisões programadas, pois o planejamento possui a flexibilidade necessária para conter e representar as demandas atuais. Podemos citar que a Governança de TI é vista como um desafio de mudança de postura no sentido de adequar os padrões de contexto interno às melhores práticas do mercado. O desafio poderá desaguar na melhoria de resultados por gestão dos recursos de tecnologia de informação. Ademais, é importante analisar o resultado dos levantamentos de necessidades das áreas de TI frente o controle e o monitoramento da execução deste plano e do incessante alinhamento com as políticas e estratégias da Instituição. Dessa forma, os objetivos estratégicos devem ser permanentemente repensados. Na medida em que a área de TI avança, em conjunto com as estratégias estabelecidas pelo Gabinete Institucional, haverá a possibilidade de crescimento, de maturidade e de fortalecimento das ações visando a garantia de retorno dos investimentos realizados para as áreas de negócio, bem como na atividade finalística da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**9.ANEXOS**  
9.1.Anexo I - Análise SWOT

Tabela 11 - Análise SWOT: Forças e Fraquezas

	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<b>Ambiente Interno</b>	<b>Projetos de TI</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas com equipes coesas</li> <li>• Bons profissionais técnicos.</li> <li>• Bom relacionamento com os usuários</li> <li>• Gestão de projetos baseada nas boas práticas de mercado e alinhada às recomendações dos órgãos de controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Média aderência à Governança de TI.</li> <li>• Média assertividade na qualidade e nos prazos de entrega dos produtos/serviços.</li> <li>• Falta de estrutura para execução em tempo hábil de projetos formalizados pelas áreas</li> </ul>
<b>Ambiente Interno</b>	<b>Gestão (Contratos, Controles e Normas)</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um portal visando a consolidação do acervo de documentação e arquivos de TI.</li> <li>• Implementação de padrão de documentos e da instrução processual atribuída à Diretoria de Gestão da PGE/RJ.</li> <li>• Implementação de processos de trabalho eficientes para a Gestão de Contratos de TI.</li> <li>• Processos automatizados de gestão de demandas e disseminação de conhecimentos por meio de capacitação.</li> <li>• Implantação de fluxos de controle e cronograma de prazos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Média divulgação dos resultados da GTI.</li> <li>• Carência de profissionais especializados em áreas estratégicas da TI.</li> <li>• Ausência de estímulos e de profissionais dedicados à área de inovação tecnológica e de medição de qualidade dos serviços.</li> <li>• Ausência de divulgação de normas técnicas gerais e específicas homologadas de TI.</li> <li>• Necessidade de uma política de cargos e salários voltada aos profissionais de TI.</li> </ul>

Sistemas	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa resistência às mudanças.</li> <li>• Baixa aceitação aos padrões adotados.</li> <li>• Padrão de desenvolvimento de sistemas.</li> <li>• Implantação da métrica de Pontos de Função (PF) para contratação de serviços de desenvolvimento de software.</li> <li>• Implantação da métrica de Unidade de Serviço Técnico (UST) para contratação de serviços de suporte técnico.</li> <li>• Indicadores de desempenho das áreas.</li> <li>• Atividades balizadas em metas.</li> <li>• Divulgação de resultados mensais.</li> <li>• Teletrabalho (momento de produtividade).</li> <li>• Setor de BI (fase de implantação)</li> <li>• Definição de linguagem padrão de desenvolvimento (PHP)</li> <li>• Atividades da equipe registrados em sistema de gestão de demandas.</li> <li>• Testes automatizados de sistemas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fusa de arquitetura do projeto de software pouco explorada.</li> <li>• Falta de ferramentas automatizadas de diagnóstico e análise de desempenho para realização da análise de impacto.</li> <li>• Falta de profissional Administrador de Dados.</li> <li>• Faltam as atualizações de sistemas legados.</li> <li>• Baixa integração entre sistemas.</li> <li>• Insuficiência de gestão dos LOGs de auditoria.</li> <li>• Carência de profissionais para atender diversas tecnologias de desenvolvimento.</li> <li>• Pluralidade de linguagens de programação dos sistemas legados.</li> <li>• Arquiteturas de sistemas heterogêneas.</li> </ul>
Centr. de Atendimento Técnico	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medição de produtividade por profissionais de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência de indicadores específicos de medição do processo de atendimento.</li> <li>• Falta de sistema voltado às atividades de atendimento (service desk).</li> <li>• Alta rotatividade de estagiários.</li> <li>• Falta de analistas especializados no setor.</li> <li>• Dificuldade no estabelecimento de prazos de atendimento (elevado número de chamados por analistas).</li> </ul>
Infraestrutura Tecnológica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratações de novas tecnologias.</li> <li>• Contratação de serviços de backup e segurança de conectividade.</li> <li>• Reestruturação do Datacenter (maior capacidade de processamento e armazenamento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reatividade nos monitoramentos (redes e sistemas).</li> <li>• Carência de equipe técnica operacional.</li> <li>• Carência de especialistas no setor.</li> <li>• Falta de escopo para a equipe.</li> </ul>

Tabela 12 - Análise SWOT: Oportunidades e Ameaças

Oportunidades		Ameaças	
Projetos de TI			
Ambiente Externo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o quantitativo de profissionais de equipes.</li> <li>• Agregar novos perfis técnicos.</li> <li>• Evoluir a capacitação dos gestores de áreas de GTI.</li> </ul>	Ambiente Interno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de avaliação periódica do nível de satisfação do cliente.</li> <li>• Conflito na priorização de projetos pelas áreas.</li> </ul>

- Mapear e criticar o plano das ações;
- Criar indicadores e metas responsáveis para as áreas;
- Divulgar os resultados, o andamento das atividades e resultados das áreas da GTI;
- Preparar os atos normativos para o programa de governança de TI;
- Implementação do Modelo de Gestão da Qualidade - ISO na GTI;
- Definir prioridades e cronograma de projetos;
- Criar projetos importantes por intermédio da interatividade e a facilidade de uso dos recursos oferecidos;

- Projetos de melhorias implementados em todas as áreas;

### Gestão (Contratos, Controles e Normas)

- Ampliar o quantitativo de profissionais em equipe;
- Manutenção da implantação de processo de gestão de contratos de TI;
- Padronização da rotina geral de contratação dos fornecedores;
- Criação de área específica de contratações de TI, com profissionais especializados na matéria, devido a complexidade e especificidade da área;
- Implantação do plano de capacitação interno diante as novas tecnologias e a especificidade da área;

- Insuficiência de profissionais especializados em contratações de TI;
- Necessidade de aplicação da metodologia de Governança de TI;
- Manutenção e avanço contínuo do plano implementado e necessário à contratação de profissionais de TI visando a efetivação da execução de projetos estratégicos e operacionais do órgão;

### Sistemas

- Avaliar e integrar sistemas e integrações;
- Contratação de mão de obra especializada;
- Para o TI, estabelecer o DRY (regra, minimizar parâmetros, revisar processos e documentação normativa);
- Evoluir o Modelo PCEDIGITAL com o uso de novas tecnologias (BI, IA, Analytics e Data Quality);
- Evoluir e/ou substituir todos os sistemas implantados e em operação via PGE/PI para atender as atividades finalísticas e setoriais;
- Evoluir o Sistema de Gestão Ativa com o uso de novas tecnologias (BI, IA, Analytics e Data Quality);

- Insuficiência de profissionais para substituição com qualificação técnica similar;
- Falta de documentação técnica dos sistemas;
- Interconexão de sistemas privados com carência/ausência de documentação técnica, ambiente, tecnologia e procedimentos qualificados com conhecimento na tecnologia que gera dependência do órgão/instituição perante;

<b>Coord. de Atendimento Técnico</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar o programa de base e multiplicações de conhecimento.</li> <li>• Implantar Ferramentas que permitam automatizar e personalizar os processos de atendimento de forma eficiente e eficaz.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alto turnover no suporte a sistemas e infraestrutura.</li> </ul>
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a segurança (acesso, climatização e energia), capacidade e disponibilidade do Data Center.</li> <li>• Concluir a implantação de um Software de Gestão de Rede.</li> <li>• Efetivar a gestão e monitoração das redes e sistemas corporativos.</li> <li>• Definir e divulgar o portfólio de serviços (Catálogo de Serviços).</li> <li>• Planejar a continuidade do negócio.</li> <li>• Fazer a aplicação plana da PSI (concessão, monitoramento, apoio e auditoria).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala do Data Center é vulnerável em controle de acesso, climatização e energia.</li> <li>• Muitos sistemas corporativos em produção.</li> <li>• Falta de redundância externa dos sistemas corporativos em produção.</li> <li>• Falta de procedimento e logística para a guarda externa de cópias de dados (backups) em Via DLT.</li> </ul>

9.2.Anexo II - Inventário  
9.2.1.Infraestrutura  
9.2.1.1.Ativos de Rede (Switches, Roteadores, Hubs, Access Points)

Tabela 13 - Ativos de Rede

Tip	Fabricante	Modelo	Proprio/ Localização	Quant	Descrição/ Capacidade	Garantia	Obs.
SWITCH	3COM	3COM 3500	PROPRIO	1	24 Portas 10/100 Mbps	Não	REGIONAL ANGRA
SWITCH	3COM	Unidade de 3COM 4400	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL ANGRA
SWITCH	3COM	3COM 4500	PROPRIO	1	48 Portas 10/100/1000	Não	REGIONAL BARRA DO PIRAÍ
SWITCH	3COM	3COM Estabelec 2824	PROPRIO	2	24 Portas	Não	REGIONAL BRASILIA
SWITCH	3COM	Unidade de 3COM 4400	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL BRASILIA
SWITCH	3COM	Unidade de 3COM 4400	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL CABO FRIJO
SWITCH	3COM	3COM 4400	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL CAMPOS
SWITCH	3COM	3COM 4500	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL DUQUE DE CAXIAS
SWITCH	3COM	3COM 3500	PROPRIO	1	24 Portas 10/100 Mbps	Não	REGIONAL ITAPERUNA
SWITCH	3COM	3COM 3500	PROPRIO	1	24 Portas 10/100 Mbps	Não	REGIONAL MACAÉ
SWITCH	3COM	3COM 4500	PROPRIO	1	48 Portas 10/100/1000	Não	REGIONAL MACAÉ
SWITCH	3COM	3COM 4400	PROPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL NITERÓI
SWITCH	CISCO	CISCO 2900S	PROPRIO	1	48 Portas 10/100/1000	Não	REGIONAL NOVA FRIBURGO

SWITCH	3COM	3COM 4500	PRÓPRIO	2	48 Portas 10/100/1000	Não	REGIONAL NOVA IGUAÇU
SWITCH	OUTROS	Intelbras	PRÓPRIO	1	24 Portas	Não	REGIONAL
		Oiga			10/100/1000		PETRÓPOLIS
SWITCH	3COM	3COM 4400	PRÓPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL PETRÓPOLIS
SWITCH	3COM	3COM 4500	PRÓPRIO	1	48 Portas 10/100/1000	Não	REGIONAL SÃO GONÇALO
SWITCH	3COM	3COM 4400	PRÓPRIO	1	48 Portas 10/100	Não	REGIONAL VOLTA REDONDA
SWITCH	CISCO	CISCO 2960S	PRÓPRIO	36	-	Não	SEDE - RUA DO CARMO
ROTEADOR	CISCO	2900 Series	PRÓPRIO	1	-	Não	SEDE - RUA DO CARMO
ROTEADOR	CISCO	YS-DESIGN-VE	PRÓPRIO	1	-	Não	SEDE - RUA DO CARMO
ROTEADOR	CISCO	Catalyst 2960-S Series PoE+	PRÓPRIO	1	-	Não	SEDE - RUA DO CARMO
SWITCH	DELL	SWITCH Network 10G PoE 10-4048 or 48 or 48 PoE+ Dell	PRÓPRIO	2	48 Portas de 10G PoE+ e 6 Portas de 40G PoE+ e 2 SFP+	Sim	SEDE - RUA DO CARMO

Tabela 14 - Ativos de Segurança de Rede

Tipo	Fabricante	Modelo	Próprio/ Locação	Quantidade	Descrição/ Capacidade	Garantia	Obs
APPLIANCE	Mikrotik	WG-1500	PRÓPRIO	2	-	Não	FORA DE USO
APPLIANCE	Mikrotik	1100 Series	PRÓPRIO	3	-	Não	FORA DE USO
APPLIANCE	Mikrotik	RG-4500	PRÓPRIO	2	-	Não	FORA DE USO
APPLIANCE	Mikrotik	Firewall Enterprise 55032	PRÓPRIO	1	-	Não	FORA DE USO
APPLIANCE	Checkpoint	Firewall Checkpoint	LOCAÇÃO	2	Check Point Quantum 4500 Next Generation Firewalls	Sim	SEDE - RUA DO CARMO
APPLIANCE	-	FS - Firewall de Aplicação - WAF	LOCAÇÃO	2	FS WAF IP	Sim	SEDE - RUA DO CARMO
APPLIANCE	-	Mikrotik - Web Gateway	LOCAÇÃO	2	Mikrotik Web Gateway - WG-4500-D	Sim	SEDE - RUA DO CARMO
APPLIANCE	-	Symantec AntiSpam - SMG	LOCAÇÃO	2	Symantec AntiSpam - SMG	Sim	SEDE - RUA DO CARMO



9.2.1.4. Armazenamento (Storage, NAS, SAN, Tape Library etc.)

Tabela 16 - Armazenamento

Tipo	Fabricante	Modelo	Próprio/ Locação	Quant.	Descrição/ Capacidade	Garantia	Obs.
STORAGE SAN	HP	StorageWorks P2000	PRÓPRIO	2	HP STORAGE WORKS P 2000 - 12 DISCOS 600 GB - 11000 RPM	Não	FORA DE USO
STORAGE SAN	HP	StorageWorks P2000	PRÓPRIO	2	HP STORAGE WORKS P 2000 - 12 DISCOS 4 TB - 7200 RPM	Não	FORA DE USO
STORAGE SAN	HP	StorageWorks 4700	PRÓPRIO	1	HP STORAGE BACKUP - STOREDRIVE 4700 - 24 TB	Não	FORA DE USO
TAPE SIMPLER	HP	StorageWorks MCL MPE Tape Library	PRÓPRIO	1	HP MSL9000 LTO-5 2280 GB Tape Libr	Não	FORA DE USO
OUTROS	DELL/EMC	Unidade de Armazenamento de Dados Storage Services SN 13V273	PRÓPRIO	1	STORAGE DELL R07020 - 10 (10x) discos HDD SAS de 1.2 TB 10K RPM, 120gb/s, visando atender a volumetria líquida mínima de 6 (seis) TB;	Sim	SEDE - RUA DO CARMO
ROBO TAPE	DELL/EMC	Unidade de Armazenamento em Fitos MSL2 Tape Library ST4200V2 Dell	PRÓPRIO	1	TAPE LIBRARY DELL POWERVAULT MSL2 - Tape Library Modelo DELL/EMC PowerVault MSL2 Compatible com Rack Padrão 19" com 02 (dois) Drive LTO-3 no Formato SAS, com 12 (doze) drives Controlador LTO-3 e 01 (uma) Controlador de Limpeza	Sim	SEDE - RUA DO CARMO
OUTROS	DELL/EMC	Unidade de Armazenamento de Dados PowerVault MB4012 SN R4V753 Dell	PRÓPRIO	1	STORAGE DELL DE BACKUP POWERVAULT MB4012 - 12 (doze) Discos HDD NL - SAS de 8 TB 7.2K RPM, 120gb/s, visando atender a volumetria Bruta Mínima de 96 (noventa e seis) TB;	Sim	SEDE - RUA DO CARMO

9.2.1.5. Computadores (Desktops, Notebooks, Thinclients etc.)

Tabela 17 - Computadores

Tipo	Fabricante	Modelo	Próprio/ Locação	Quant.	Descrição/ Capacidade	Garantia	Obs.
DESKTOP	DELL	OPTIFLEX 7070	PRÓPRIO	059	Desktop E5150 (Modelo 1) - SO Windows Professional e MS-Office 2016 H&B, 3.20GHz, com 8GB de cache L3, 8GB DRAM, HD 300 GB, gravador DVD RW	Sim	Tipo 1

DESKTOP	DELL	OPTIFLEX 7050	PRÓPRIO	500	Desktop Avançado (Modelo 2) – SO Windows Professional e MS-Office 2016 H&B, 3,4GHz, com cache L3, 8GB DRAM, HD 500 GB, gravador de DVD/RW	Sim	Tipo 3
DESKTOP	DELL	OPTIFLEX 7050	PRÓPRIO	114	Desktop Especialista (Modelo 3) – SO Windows Professional e MS-Office 2016 H&B, 3,4GHz, com cache L3, 16GB DRAM, 2 HD de 1 TB, gravador de DVD/RW	Sim	Tipo 3
NOTEBOOK	IBM/LENOVO	Lenovo ThinkPad E470	PRÓPRIO	30	Notebook – SO Windows Professional e MS-Office 2016 H&B, 2,6GHz, com 4 MB de cache, 8GB DRAM, HD SSD 256 GB, monitor LED 12,4-13,4"	Não	-
OUTROS	POSITIVO	Monitor LED 27"	PRÓPRIO	15	-	Sim	-

9.2.1.6. Impressoras

Tabela 18 - Impressoras

Tipo	Fabricante	Modelo	Próprio/ Locação	Quant.	Descrição Capacidade	Carrocinha	Obs.
MULTIFUNCIONAL LASER	KYOCERA	Kyocera Ecocys M3150dn	LOCAÇÃO	123	Tipo 1 - A4 - Monocromática	Sim	-
MULTIFUNCIONAL LASER	KYOCERA	Kyocera Ecocys M3550dn	LOCAÇÃO	38	Tipo 2 - A4 - Monocromática	Sim	-
MULTIFUNCIONAL LASER	KYOCERA	Kyocera TASKALH 5053ci	LOCAÇÃO	6	Tipo 3 - Multifuncional A4 - Policromática	Sim	-
MULTIFUNCIONAL LASER	KYOCERA	Kyocera TASKALH 6230ci	LOCAÇÃO	19	Tipo 4 - A4 - Policromática	Sim	-
MULTIFUNCIONAL LASER	HP	HP LASERJET P2035	PRÓPRIO	30	-	Não	-
LASER	OKIDATA	OKI B430EW40	PRÓPRIO	75	-	Não	-
MULTIFUNCIONAL LASER	LEXMARK	Lexmark MX510	PRÓPRIO	140	-	Não	-

9.2.1.7. Data Center

Tabela 19 - Datacenter

Tipo	Classific.	Quant. racks	Quantidade em m²	Natureza Tipo	Natureza Capacidade	Natureza Quantidade	Tipo de Equip. de refrig.	Quant.	Capacidade	Obs.
SALA SIMPLES	-	3	-	TORRE	40 KVA	1	SPLIT	2	60 000 BTU/h	-

9.2.2. Assessoria de Sistemas Jurídicos

Tabela 20 - Sistemas da Assessoria de Sistemas Jurídicos

Sigla do Sistema	Descrição	Plataforma	Sistema Operacional requerido	Linguagem de Desenvolvimento
PGEDIGITAL	É o sistema de apoio à atuação da PGE RJ no contencioso e tem como objetivo automatizar rotinas que tornem mais célere e eficiente a atuação das Procuradorias Especializadas em Juízo.	Web	Linux	PHP, HTML, CSS, XML e JavaScript, frameworks CAKE e Bootstrap
	Ferramenta de monitoramento PGEDIGITAL	Web	Linux	PHP, HTML, CSS e JavaScript
	Dashboard gráficos Protocolizações – PGEDIGITAL	Web	Linux	PHP, HTML, CSS e JavaScript
	Módulo de Cálculo de Honorários Advocatícios	Web	Linux	PHP, HTML, CSS e JavaScript
	Módulo de IA - Machine Learning	Web	Linux	Python
SICAJ	SICAJ - Gerenciamento de Processos Fisicos	PC	Windows	Delphi
Portal de Relatórios (Reporting Service)	Portal para extração de relatórios do Sistema PGEDIGITAL e SICAJ pela área usuário	Web	Windows	Dot net e XML
Portal de Relatórios em Power BI (Power Report)	Portal de relatórios e painéis Dash Board para consulta de indicadores utilizando tecnologias de Business Intelligence – BI utilizando o Power BI e Power Report	Web	Windows	DAX
WEB SCP	Controle de inventários	Web	Windows	PHP
ARQUIVO	Controle de arquivamento de processos físicos	Web	Windows	PHP
DECRETOS	Cadastramento e gerenciamento de decretos (utilizado pela WGBS)	Web	Windows	PHP

9.2.3. Assessoria de Sistemas de Gestão e Controle

Tabela 21 - Sistemas da Assessoria de Sistemas de Gestão e Controle

Sigla do Sistema	Descrição	Plataforma	Sistema Operacional requerido	Linguagem de Desenvolvimento
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da PGE/RJ voltando, especialmente, ao processamento e pagamento da folha salarial.	Web	Windows	ORACLE PL/SQL e ORACLE FORMS/REPORTS
SisLotação	Sistema que auxilia na lotação dos Procuradores do Estado (ativos) da PGE/RJ	Web	Windows	ORACLE APEN e ORACLE PL/SQL JAVASCRIPT
Balcão Virtual	Sistema que permite atendimento ao público por videoconferência. Os atendimentos podem ser realizados com espera no fila virtual ou por agendamento.	Web	Linux Redhat	PHP, JAVASCRIPT, HTML5 e JQUERY
SGCON	Sistema de gestão de contratos para cadastro e acompanhamento da execução.	Web	Linux	PHP, JAVASCRIPT e FRAMEWORK (CAKEPHP 1.2)
Suspa	Sistema de coleta de informação de bens dos agentes públicos da PGE/RJ.	Web	Windows	VBNET
Inscrição Concurso	Sistema de gerenciamento de inscrição em concursos realizados pela PGE/RJ para Procuradores do Estado, Residentes e Estagiários.	Web	Windows (Hospedado no PRODERT)	PHP
Classificação Concurso	Sistema de classificação de candidatos aprovados nos concursos realizados pela PGE/RJ	Web	Linux	PHP
Netmae	Sistema de controle e acompanhamento de demandas e projetos (SGD) da PGE/RJ	Web	Windows e Linux	RUBY ON RAILS
Portal Web (Site)	Site Institucional da PGE/RJ.	Web	Windows (sob gerência do PRODERT)	PHP
Portal Intranet (SharePoint)	Intranet da PGE/RJ	Web	Windows	JAVASCRIPT
BNWEB	Sistema de Terceiros para gerenciamento do acervo de livros da Biblioteca da PGE/RJ.	Terceiros	Windows	N/A
Doctoma Nova	Sistema para abertura e gerenciamento de chamados.	Web	Windows e Linux	PHP
WebDIRF	Sistema de Gestão dos pagamentos efetuados nos servidores, bem como o envio da declaração para a Receita Federal.	Web	Windows e Linux	PHP
SIGMA	Sistema de Gestão de Material e Almoxarifado	Web	Linux	PHP

9.2.4. Assessoria Especial de Tecnologia da Informação para a Dívida Ativa (TI-DA)

Tabela 22 - Sistemas da Assessoria da TI-DA

Sigla do Sistema	Descrição	Plataforma	Sistema Operacional requerido	Linguagem de Desenvolvimento
Sistema da Dívida Ativa	Sistema de administração de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. A Dívida Ativa é composta por créditos tributários, provenientes do não pagamento de tributos e respectivos adicionais e multas e de créditos não tributários da Fazenda Pública que, após esgotado o prazo final para pagamento fixado pela lei ou por decisão final em processo administrativo regular, são remanejados à Procuradoria do Estado para inscrição e cobrança.	Emulação de Terminal	Linux	Natural de <u>Adabas</u>
	inicialmente amigável e, após, judicial.			
RPR	Sistema de Controle de Andamento de Processos Judiciais.	Emulação de Terminal	Linux	Natural & <u>Adabas</u>
Sistema de Impressões do SDA	Sistema de impressão dos documentos gerados a partir do SDA.	WEB	Linux	Natural for Ajax
Portal do Contribuinte	Serviços para o contribuinte: pedidos de parcelamento e de anistia, pedidos de certidão de regularidade fiscal, emissão de DARI para pagamento de débitos fiscais, consulta a débitos fiscais.	WEB	Linux	Natural for Ajax
Parcelamento web - Módulo Administrativo	Sistema para análise e controle de solicitações de parcelamento realizadas pela web.	WEB	Linux	Natural for Ajax
SDA-WEB	Novo sistema de administração da Dívida Ativa - Em construção. Primeiro módulo previsto: Ajuizamento integrado.	WEB	Windows	PHP HTML+ JavaScript +CSS
Portal de Relações da Dívida Ativa	Sistema que permite a extração de dados analíticos referentes às Certidões de Dívida Ativa.	WEB	Windows	PHP HTML+ JavaScript +CSS
Cadastro de Pessoas	Permite o gerenciamento de dados de Pessoas Físicas e Jurídicas, de forma integrada à PROCERJA e à Receita Federal - Em construção.	WEB	Windows	PHP HTML+ JavaScript +CSS